

ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI

OBRA: CRECHE FITO ZONA NORTE

LOCAL: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, 990 PIRATINIGA - OSASCO/SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

DESONERAÇÃO: NÃO

CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS: 100%

SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%): 3%

BDI - REFERÊNCIA						
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	INTEVALO DE ADMISSIBILIDADE		
				1 QUANTIL	MÉDIO	3 QUANTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	-	3,43%	4,93%	6,71%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,59%	-	0,28%	0,49%	0,75%
RISCO	R	1,39%	-	1,00%	1,39%	1,74%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	-	0,94%	0,99%	1,17%
LUCRO	L	7,70%	-	6,74%	8,04%	9,40%
TRIBUTOS	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
(COFINS 3% E PIS 0,65%)						
TRIBUTOS (ISS)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 0% OU 4,5%)						
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI	24,18%	OK	20,73%	24,18%	26,44%

Fonte: Parâmetros de referencia do BDI por tipo de obra (fonte Acórdão 2.622/2013 - Plenário)

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

*Foram adotados para os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) valores de referência que podem ser alterados por parte da empresa contratada, devendo estar de acordo com o

Acórdão TCU 2.622/2013 e respeitando os patamares estipulados do 1º Quartil (mínimo) e 3º Quartil (máximo).

Osasco, 30 de junho de 2021

Responsável Técnico

Nome:

Título:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome:

Cargo: